



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO BANANAENSE"

Autoria: Vereador Robson do Amaral Rodrigues

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1.º - Fica concedido ao **ILMO. SR. LAUDENIR GOMES BASTOS**, o Título de "Cidadão Bananalense".


Parágrafo único – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 21 de maio de 2015.


Vereador Robson do Amaral Rodrigues
PRÉSIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.


Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA